# *LEI Nº 3829, DE 19 DE MAIO DE 2006.*

Autoriza o Município de Formiga a realizar gastos financeiros e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Município de Formiga autorizado a realizar gastos financeiros com festividades a serem realizadas pelos seguintes Ternos de Congado, para as finalidades, nos valores e datas que menciona:

I – Congado Nossa Senhora do Rosário e São Judas, até o valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), com festividades a se realizar nos dias 27 e 28/05/2006;

II – Congado Nossa Senhora de Lourdes, até o valor de R$ 1.500,00 (hum e quinhentos reais), com festividades a se realizar nos dias 29 e 30/07/2006;

III – Congado Nossa Senhora do Rosário, até o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com festividades a se realizar nos dias 18 a 21/08/2006;

IV – Congado Nossa Senhora Aparecida, até o valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), com festividades a se realizar nos dias 09 e 10/09/2006;

V – Terno de Moçambique (Zé Rosa), até o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), com festividades a se realizar em data a ser marcada pelo Congado.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo 1°, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.

| | |
|---|---|
| **02** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| **02.10** | **SECRETARIA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO** |
| 1339200662.351 | Apoio Cultural a Realização das Festiv. de Congado |
| 3390 30 | Material de Consumo (992) |
| 3390 36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (993) |
| 3390 39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (994) |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 19 de maio de 2006.

*ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA*
Prefeito Municipal

*JOSÉ JAMIR CHAVES*
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
26 / 05 / 2006